

**ACTA N.º 9/2008
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 30 DE ABRIL DE 2008**

-----Aos trinta dias do mês de Abril do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES, JOÃO JOSÉ CONCEIÇÃO ALMEIDA E JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

OBRAS PARTICULARES

-----**PROC.º N.º 533/1982 – REQUERENTE** – Albertino dos Santos André, requer a legalização de um armazém destinado a câmara frigorífica, sito na Estrada do Chão Pardo no lugar de Cruz da Légua, freguesia de Pedreiras.-----

-----Deliberado aprovar, de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC.º N.º 639/2007 – REQUERENTE** – Blocotelha – Cobertura Metálicas Autoportantes, Lda., requer aprovação do projecto de arquitectura referente à instalação de um posto de abastecimento de gasóleo, nas suas instalações em São Jorge, freguesia de Calvaria de Cima.-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PROC.º N.º 63/2008 – REQUERENTE** – Freguesia de Pedreiras, requer aprovação referente à requalificação do Parque Moinho do Cabeço e também a isenção do pagamento da licença, sito em Cabeço Tenhoso, freguesia de Pedreiras.-----

-----Deliberado aprovar e isentar o pagamento da licença.-----

-----**PROC.º N.º 64/2008 – REQUERENTE** – Fernando Silvestre Brito, requer aprovação do projecto de arquitectura referente à remodelação de um edifício habitacional, sito em Pinhal Verde, freguesia de Pedreiras.-----

-----Deliberado proceder à audiência prévia, de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.-----

DIVERSOS

-----**PROC.º N.º 249/2008 – REQUERENTE** – João da Conceição Pedro, requer a emissão da certidão da localização nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 50 do Regulamento do Plano Director Municipal, referente a um barracão onde exerce a actividade industrial de moagem de pedra, sito em Casal Duro, freguesia de Alqueidão da Serra.-----

-----Deliberado emitir a certidão, de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos. -----

-----**ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS** – Presente uma informação da Técnica Superior de Arquivo, Dr.ª Fernanda Sousa, no seguinte teor: -----

-----“Pretende-se levar a efeito a eliminação da série documental *Requisições* (terceira via, com a designação de Duplicado e quarta via, com a designação de Triplicado), descrita na Portaria 412/2001, de 17 de Abril, no enquadramento orgânico-funcional *Contabilidade*, com a referência 264, cujo prazo de conservação administrativo é de dez anos. Da análise documental e em resultado de uma avaliação conjunta com as *Secções de Contabilidade e Aprovisionamento* conclui-se ser desnecessário manter em depósito estas duas vias, uma vez que o Original se encontra anexo à respectiva Ordem de Pagamento, sendo conservado durante o prazo descrito, permitindo, assim, a recuperação do conteúdo informativo desta série, sempre que se justifique. -

-----Este conjunto documental apresenta como datas extremas 1998 – 2006, sendo constituído até 2002, por formulários Mod. 935 (D-1) – Gráfica Ideal, em quatro vias (Original; Cópia do Original; Duplicado e Triplicado), de cores distintas e de preenchimento manual, tendo-se alterado, posteriormente, para processamento informático, mantendo-se a produção das mesmas quatro vias. -----

-----Pelo exposto, e em cumprimento da deliberação tomada em Reunião de Câmara de 03 de Abril do corrente, referente à possibilidade de eliminação das 3.º e 4.º vias da série documental em análise, cumprido o prazo de um ano após a sua produção, solicita-se a concordância por parte desta Câmara relativamente à concretização do processo de inutilização da referida massa documental, descrita na relação em anexo, para que se possa proceder posteriormente à elaboração do respectivo Auto de Eliminação.” -----

-----Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade. -----

-----**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO** – Presente um requerimento de Rui Manuel Conceição Horta, proprietário do estabelecimento de Bar – 3.ª, sito em Sítio da Fonte Falsa – CC1 n.º 4, Juncal, a requerer o prolongamento de horário das nove horas às duas horas. -

-----Deliberado conceder o horário até às duas horas de Sexta-feira para Sábado, Sábado para Domingo e vésperas de feriado e até às vinte e quatro horas nos restantes dias. -----

-----**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO** – Presente uma informação dos Serviços, no seguinte teor: -----

-----“Tendo como base um estudo feito de forma a implementar algumas alterações ao trânsito nas Freguesias de Alvados, Juncal, São Pedro e Serro Ventoso, torna-se necessário a sua aprovação pelo executivo. -----

-----Assim, junto em anexo a relação da referida sinalização.” -----

----- **FREGUESIA DO JUNCAL** -----

SINAL	REF.	LOCALIZAÇÃO	LOCALIDADE
Sentido Proibido	C1	No sentido ascendente da Rua de Santo António a partir do entroncamento com a Rua do Vale Carmão	JUNCAL
Trânsito de Sentido Único	H3	No início da Rua de Santo António junto ao cruzamento com a Rua Carreira da Vila, Rua do Cemitério e Rua de Castela	JUNCAL
Passagem para Peões	H7	2 sinais para sinalizar a marca rodoviária m11 (passadeira para peões) que está colocada na Rua de Santo António em frente ao Instituto Educativo	JUNCAL
Passagem de Peões	A16a	Na Rua de Santo António no sentido descendente antes do entroncamento com o Caminho do Pinhal do Povo	JUNCAL
Paragem obrigatória em Cruzamento ou Entroncamento	B2	No entroncamento do Caminho do Pinhal do Povo com a Rua de Santo António	JUNCAL

Proibição de Virar à Esquerda	C11b	No entroncamento do Caminho do Pinhal do Povo com a Rua de Santo António	JUNCAL
Proibição de Virar à Direita	C11a	Na Rua de Baixo antes do entroncamento com a Rua dos Bombeiros	JUNCAL

-----**FREGUESIA DE ALVADOS**-----

SINAL	REF.	LOCALIZAÇÃO	LOCALIDADE
Sentido Proibido	C1	Na rua da Escola no sentido descendente a partir do entroncamento com a Rua das Nogueiras	ALVADOS

-----**FREGUESIA DE SÃO PEDRO**-----

SINAL	REF.	LOCALIZAÇÃO	LOCALIDADE
Estacionamento Proibido	C15	Na Rua da Estação no sentido descendente	CORREDOURA
Fim da Paragem ou Estacionamento Proibido	C21	Na Rua da Estação no sentido descendente	CORREDOURA
Trânsito nos dois Sentidos	A25	Na Rua Mestre de Aviz no sentido descendente a partir do sinal de sentido proibido que está colocado para o trânsito em sentido em sentido contrário	PORTO DE MÓS

-----**FREGUESIA DE SERRO VENTOSO**-----

SINAL	REF.	LOCALIZAÇÃO	LOCALIDADE
Paragem Obrigatória em Cruzamento ou Entroncamento	B2	No entroncamento da Rua do Viso com a Estrada Municipal 554 e Rua do Moinho	SERRO VENTOSO

-----Deliberado aprovar.-----

-----**FINANÇAS MUNICIPAIS**-----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DO JUNCAL** – Presente um ofício da Junta de Freguesia do Juncal, a solicitar uma transferência de capital no montante de dez mil euros, no âmbito do protocolo do Art.º3.º do n.º 4 e Art.º 66 do Decreto-Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro e do Art.º 3.º do Protocolo estabelecido com o Município, destinado a fazer face às despesas com a colocação de um passadiço na freguesia.-----

-----Deliberado transferir o montante de dez mil euros.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO CONCELHO ECONÓMICO DA FÁBRICA DA IGREJA DO JUNCAL** – Presente uma carta da entidade acima mencionada a solicitar um apoio financeiro no âmbito da cláusula 3.ª do Protocolo estabelecido com o Município, destinado a fazer face às despesas com a construção da Casa Velório do Juncal.-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no valor de vinte mil euros.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO ABRIGO FAMILIAR CASA DE S. JOSÉ** – Presente uma carta da entidade acima mencionada a solicitar a atribuição de uma participação financeira, destinada a fazer face às despesas com a substituição do elevador e respectivas obras de adaptação nas instalações da Abrigo Familiar Casa de S. José.-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no valor de dez mil euros.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À JUNTA DE FREGUESIA DO ALQUEIDÃO DA SERRA** – Presente um ofício da Junta de Freguesia do Alqueidão da Serra, a solicitar uma comparticipação financeira, destinada a fazer face às despesas com a construção da nova sede da Junta de Freguesia.-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no valor de vinte mil euros.-----

-----**PROTOCOLO ESTABELECIDO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E O CENTRO CULTURAL RECREATIVO E DESPORTIVO DO ARRIMAL** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Economia e Finanças, Dr.^a Neuza José dos Reis Morins, no seguinte teor: -----

-----“Na sequência da recepção da carta da Junta de Freguesia do Arrimal, datada de 28-02-2008, informando a leitura do contador de gás consumido pelo jardim de infância do Arrimal, e do pedido de informação do Vereador Dr. Rui Neves, cumpre-me informar o seguinte.-----

-----1 – Foi estabelecido entre o Município de Porto de Mós e o Centro Cultural Recreativo e Desportivo do Arrimal um Protocolo, que dispõe na sua clausula primeira que esta última entidade compromete-se a fornecer o gás necessário ao aquecimento do jardim de infância do Arrimal, através de um depósito que possui junto às instalações.-----

-----2 – Estabelece ainda o referido protocolo, que compete à junta de Freguesia do Arrimal realizar a leitura mensal do contador e comunicar à Câmara Municipal, comprometendo-se esta última a efectuar o pagamento à referida Associação.-----

-----3 – Face ao exposto, e estando reunidos os requisitos estabelecidos no protocolo, deverá ser objecto de deliberação camarária a transferência do valor apresentado, correspondente ao gás consumido pelo jardim de infância do Arrimal, para o Centro Cultural Recreativo e Desportivo do Arrimal, mediante a apresentação dos comprovativos de despesa.-----

-----É o que me cumpre informar, à consideração de V.Exa.”-----

-----Deliberado transferir o montante de mil novecentos e sessenta e cinco euros, mediante a apresentação dos documentos justificativos da despesa.-----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**PROC.º N.º 278/2007 – REQUERENTE** – Magalhães & Madeira, Lda. – Presente uma exposição do requerente acima mencionado a requerer a aprovação dos projectos de especialidades condicionada ao cumprimento da deliberação de Câmara de dezassete de Abril de dois mil e oito.-----

-----Deliberado aprovar os projectos de especialidades, devendo a licença de construção ao ser emitida ficar condicionada à execução de obras de urbanização solicitadas na deliberação da reunião de Câmara de dezassete de Abril de dois mil e oito.-----

-----**PROTOCOLOS A ESTABELEECER ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E A EP-ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A. TENDO POR OBJECTO A EXECUÇÃO DO NOVO ATRAVESSAMENTO DA RIBEIRA DE CIMA E A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO, ALARGAMENTO E INSERÇÃO URBANA DA EN/243 – PONTE NOVA DE PORTO DE MÓS** – Deliberado aprovar e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar os Protocolos.-----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A ESTABELEECER ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E A AMLEI – ÁREA METROPOLITANA DE LEIRIA QUE VISA REGULAR AS RELAÇÕES ENTRE OS OUTORGANTES NOS TERMOS E PARA CUMPRIMENTO DO ESTABELECIDO NO ÂMBITO DO**

PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS RELATIVOS À ELABORAÇÃO DE UM ESTUDO DE SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA PARA DETERMINAÇÃO DO SISTEMA TARIFÁRIO NO ÂMBITO DOS CUSTOS SUPOSTOS INDIVIDUALMENTE POR CADA MUNICÍPIO QUE INTEGRA A AMLEI, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, NOMEADAMENTE A LEI N.º 53-E/2006, DE 29 DE DEZEMBRO – Deliberado aprovar e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A ESTABELEECER ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS, CUJO OBJECTO É O TRANSPORTE DE ALUNOS INCLUÍDOS NOS PERCURSOS ALTERNATIVOS OU COM CURRÍCULO PRÓPRIO OU ADAPTADO** – Deliberado aprovar e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o Protocolo. -----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A ESTABELEECER ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PORTOMOSENSE, CUJO OBJECTO É O TRANSPORTE DE ALUNOS PROVENIENTES DO INSTITUTO EDUCATIVO DO JUNCAL E QUE À CHEGADA A PORTO DE MÓS NÃO TÊM À SUA DISPOSIÇÃO O TRANSPORTE REGULAR DE PASSAGEIROS OU CIRCUITOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A SUA RESIDÊNCIA** – Deliberado aprovar e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o Protocolo. -- -----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A ESTABELEECER ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRA DE AIRE E ALVADOS, CUJO OBJECTO É O TRANSPORTE DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE MIRA DE AIRE N.º 1 E N.º 2, DE MODO A PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE REFEIÇÃO OAS ALUNOS NÃO TENDO OS MESMOS DE SE DESLOCAR DA ESCOLA** – Deliberado aprovar e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o Protocolo. -----

-----Não tendo tomado parte da deliberação o Vereador João José Conceição Almeida, tendo-se ausentado da sala. -----

-----**AQUISIÇÃO DE TERRENOS DESTINADOS À ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS – 2.ª FASE** – Presente uma carta de Maria Lucinete da Piedade Pereira, a informar que vende ao Município dois prédios rústicos de que é proprietária, com as áreas de 1.640 m² e 1.600 m², inscritos na matriz predial rústica da freguesia de S. Pedro sob os artigos n.ºs 005.0158.0000 e 005.0159.0000, respectivamente, pelo montante global de onze mil trezentos e quarenta euros. -----

-----Deliberado adquirir os dois prédios rústicos inscrito na matriz predial da freguesia de S. Pedro sob os artigos n.ºs. 005.0158.0000 e 005.0159.0000, pelo montante global de onze mil trezentos e quarenta euros. -----

-----Mais foi deliberado, autorizar o Presidente da Câmara a outorgar a escritura de compra e venda. -----

-----**PASSEIOS E ARRUAMENTOS DA URBANIZAÇÃO DA CORREDOURA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO** – Presente uma informação da Eng. Técnica Civil de 1.ª Classe, Marina do Carmo Carreira, no seguinte teor: -----

-----“Presente o ofício, apresentado pela empresa adjudicatária dos trabalhos, Construções Pragosa, S.A., da empreitada em epígrafe, na qual o adjudicatário solicita uma prorrogação de prazo por 30 dias, conforme se anexa. Pelo que proponho a aprovação da referida prorrogação legal, no entanto V. Exma. Câmara decidirá.” -----

-----Deliberado concordar com a prorrogação do prazo por trinta dias. -----

-----**COMEMORAÇÕES DO BICENTENÁRIO DA BANDA RECREATIVA PORTOMOSENSE** – Presente uma informação do Vereador da Educação, Cultura, Acção Social e Desporto, Dr. Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves, no seguinte teor:-----

-----“Não pode a Câmara Municipal de Porto de Mós deixar de participar nas comemorações do Bicentenário da Banda Recreativa Portomosense que se realizam nos próximos dias 3 e 4 de Maio. Através de várias gerações perpetuaram a cultura portomosense que não podemos deixar de enaltecer.-----

-----Para marcar esta efeméride proponho que a Câmara Municipal de Porto de Mós se associe a estas comemorações participando a aquisição de instrumentos musicais, sempre tão necessários para manter a qualidade das suas actuações no valor até 5.000€ (cinco mil euros) contra a entrega por esta entidade dos respectivos justificativos.-----

-----À consideração de V. Ex.a.”-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro até cinco mil euros mediante a apresentação de documentos justificativos de despesa, tendo a secretária da reunião de Câmara alertado para o Regulamento em vigor.-----

-----**PARLAMENTO DOS JOVENS** – Presente uma proposta do Vereador da Educação, Cultura, Acção Social e Desporto, Dr. Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves, no seguinte teor:-----

-----“Tendo assistido ontem dia 29 de Abril à sessão “Parlamento dos Jovens”, uma iniciativa da Assembleia da República, Instituto Português da Juventude e Ministério da Educação, onde participaram quatro jovens da Escola Secundária de Porto de Mós, sendo que a Assembleia foi dirigida pela jovem Carolina Mota Carvalho, deve a Câmara Municipal exultar a participação cívica e política destes jovens e sublinhar o seu contributo para a resolução de questões que afectam o seu presente e futuro colectivo e individual, tendo feito ouvir as suas propostas junto de órgãos do poder político.-----

-----Assim proponho que estes quatro jovens participem na sessão da próxima Assembleia Municipal, intervindo nela e dando a conhecer a sua experiência e o significado do seu mandato parlamentar.-----

-----Que esta proposta seja dada a conhecer ao senhor Presidente da Assembleia Municipal.--

-----À consideração de V. Ex.a.”-----

-----Deliberado concordar com a proposta e dar conhecimento ao Presidente da Assembleia.-----

-----**PEDIDO DE INFORMAÇÃO DO VEREADOR JOÃO JOSÉ CONCEIÇÃO ALMEIDA:**-----

-----O Vereador João José Conceição Almeida solicitou para intervir questionando o artigo que saiu no Jornal o Portomosense sobre as propostas da Direcção Regional de Educação do Centro (DREC) de transferir turmas da Escola Secundária de Porto de Mós para a EB2 Dr. Manuel de Oliveira Perpétua, e Vice-Versa, ou seja alunos do 7º ano passarem para a antiga preparatória, na Corredoura e alunos do 5º ano vão para a Escola secundária, referindo que entende que tem que haver uma posição do Executivo no sentido da não aceitação da referida proposta.-----

-----O Vereador Rui Neves respondeu que já houve evolução nesse sentido estando a situação completamente ultrapassada, mantendo-se a situação como está no próximo ano lectivo. O objectivo é a ampliação da Escola Secundária, no sentido de receber os alunos do 2º Ciclo.-----

-----O Vereador João José Conceição Almeida questionou se não está prevista a situação de Agrupamento Vertical.-----

-----O Vereador Rui Neves respondeu que se pretende a criação de um só Agrupamento no ano lectivo 2009/2010.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta.-----

